



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL

ATA N° 003/11

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores, sítio Avenida Duque de Caxias, número 422, no município de Salvador do Sul, em Sessão Ordinária, os vereadores Edelson Holdefer, Élio José Steffens, Hélio Kaefer, Jair Antunes Montiel, José Laerce Morales Cezar, Junior Cristiano Mossmann, Paulo Zílio, Pedro Valdemar Stein e Sueli Camillo Reichert. Às dezenove horas o Presidente da Mesa, vereador José Laerce Morales Cezar, deu abertura a Sessão Ordinária saudando os presentes, e solicitou que a secretária Sueli Camillo Reichert fizesse a chamada dos Vereadores. Em continuidade, o presidente convidou o vereador Pedro Valdemar Stein para fazer a leitura do texto bíblico. O presidente passou para a Ordem do Dia, solicitando a Secretaria Sueli, a leitura das Atas N°23/2010, N°24/2010, N°01/2011 e N°02/2011. Em discussão, seguido de votação, aprovadas por unanimidade. Na seqüência foram lidas as correspondências recebidas e expedidas. O Presidente José Laerce pediu que fosse realizada a leitura dos Projetos de Lei, pela secretária da mesa Sueli, para apreciação e votação. **PROJETO DE LEI N°. 002/11- AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITALAR SÃO SALVADOR, MANTENEDORA DO HOSPITAL SÃO SALVADOR.** Os Vereadores José Laerce Morales Cezar, Élio José Steffens, Pedro Valdemar Stein, Hélio Kaefer e Sueli Camillo Reichert oferecem uma Emenda, com o seguinte teor: Art. 1º. Acrescenta parágrafo único ao artigo 2º, do Projeto de Lei n° 02/2011, com a seguinte redação: **A cada bimestre o Poder Executivo enviará uma cópia dos relatórios mensais dos atendimentos efetuados pelo Hospital São Salvador à Câmara Municipal de Vereadores.** Emenda posta em discussão, amplamente debatida e, em votação, a emenda N°. 001-11, foi aprovada pela maioria, tendo um voto contrário, do vereador Jair Antunes Montiel. O Projeto de Lei N°. 002-11 posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI N°004/11- Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 15.000,00 e dá outras providências - "Regime de urgência."** Posto o Regime de Urgência do Projeto de lei N°. 004/11 do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL

Executivo Municipal em discussão, foi votado e decidido pela maioria dos vereadores, analisá-lo melhor e retomá-lo na próxima sessão ordinária. Regime de urgência vetado, 5 à 4. Em seguida o Presidente solicitou a leitura das Proposições. **PROPOSIÇÃO N°001/11 de Autoria do Vereador Élio José Steffens** - Que seja estudada a possibilidade de destinar os recursos que não foram usados pela Câmara de Vereadores em 2010, para a Associação da Água de Canudos, para os Clubes de Futebol e a Associação da Água denominada de São Felipe de Encruzilhada do Maratá, Salvador do Sul. Posta em votação, foi aprovada pela maioria, 7 à 1. **PROPOSIÇÃO N°002/11 de Autoria do Vereador Hélio Kaefer** – Que seja estudada com especial atenção a possibilidade de comprar um CAMINHÃO PIPA para a nossa cidade. Posta a proposição em votação, foi aprovada por unanimidade. **PROPOSIÇÃO N°003/11 de Autoria do Vereador Élio José Steffens** - Que seja estudada a possibilidade de colocação de uma CÂMERA DE MONITORAMENTO em frente às Lojas Solar, proporcionando assim uma maior segurança para todos, inclusive aos estabelecimentos próximos, como o Sicredi, Laboratório Chiesa, Objetiva Informática, Prefeitura Municipal e outros. Posta em votação, foi aprovada por unanimidade. Logo em seguida foi lido e votado - Pedido de Informação. **PEDIDO DE INFORMAÇÃO N°001/11 – Autoria vereadores José Laerce Morales Cezar, Pedro Valdemar Stein, Sueli Camillo Reichert, Hélio Kaefer e Élio José Steffens** - Solicitam informações sobre os critérios utilizados na formulação do edital público referente ao Pregão Presencial nº003/2011, especialmente no que se refere aos documentos requeridos aos possíveis participantes, para proceder a Habilitação, grifo a alínea "g" que requer: "Documentação que comprove a idade das máquinas e caminhões (CRV ou Nota Fiscal), devendo ter idade máxima de até 06 (seis) anos". O Presidente da mesa e os demais vereadores que solicitaram o pedido, esclareceram o objetivo do mesmo, sendo que defendem a igualdade de condições à todas as empresas. Logo após, foi passada a palavra para os demais vereadores. O vereador Jair Antunes Montiel questionou o Presidente José Laerce sobre a participação de algum familiar seu no Pregão. O Presidente esclareceu que nenhum familiar seu participará da licitação e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL

reforça que o pedido de informação serve para esclarecer o processo licitatório, pois afinal como vereador tem o dever de defender e fiscalizar o município. Após discutido e analisado, o pedido foi votado e aprovado pela maioria dos vereadores. 7 à 1. Dando seqüência a ordem do dia, foi lida e votada a resolução de mesa da vereadora Sueli.

RESOLUÇÃO DE MESA N°001/11 – vereadora Sueli Camillo Reichert – Autorização viagem à Brasília no dia 07 de fevereiro do corrente ano e retorno previsto para o dia 11 de fevereiro do mesmo. Posta em votação, foi aprovada por unanimidade. Em continuidade, o Presidente da Câmara passou para os assuntos gerais. Inicialmente foi passada a palavra para **O Vereador Edélon**, que não quis se pronunciar, passando assim para **O Vereador Junior**, que agradeceu a presença das pessoas e parabenizou o trabalho que tem sido realizado no município contra o mosquito da dengue. **O Vereador Jair** solicitou que ficasse registrado em ata, o motivo do seu voto contrário à proposição do vereador Élio Steffens, no que se refere ao destino dos recursos que não foram usados pela Câmara de Vereadores em 2010, justificando que havia sido combinado destinar estes recursos ao hospital. **O Vereador Paulo Zílio**, solicitou que fosse enviado um ofício de boas vindas ao novo Padre da Comunidade, em nome da Câmara e um ofício também para o Secretário de Obras pedindo uma maior atenção às estradas, principalmente antes das aulas iniciarem. Agradeceu a limpeza feita em Linha Comprida. **O Vereador Hélio** justificou novamente a sua proposição e desejou uma boa noite à todos. **O Vereador Élio Steffens** reforçou seu pedido quanto aos recursos que sobraram em 2010, e colocou que é possível atender ao pedido de todos os vereadores, com a quantia que sobrou. **O Vereador Pedro Stein**, agradeceu os que acompanham com paciência o trabalho realizado pelos Vereadores, servindo de incentivo para os mesmos. Elogiou o que tem sido feito contra o mosquito da dengue, mas alertou que não seja esquecido de eliminar e evitar os borrachudos. Lamentou sobre o caminhão pipa, que conseguiu na Alemanha alguns anos atrás através de doação e que depois foi vendido pela gestão seguinte, não esclarecendo o destino que foi dado ao dinheiro. **A Vereadora Sueli** elogiou a coragem e a força do amigo Hilário Kunzler, que está enfrentando tão bem



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL

sua doença. Reforçou também que se discuta menos e que se trabalhe mais, sempre pelo bem do povo. Parabenizou a Secretaria da Saúde Odete e desejou uma boa noite à todos. **O Presidente da Mesa José Laerce**, agradeceu a presença de todos e reforçou que todos os Projetos de Lei que não foram analisados na sessão, terão sua devida análise posteriormente. E para fins de organização e ordem da Câmara, lembrou novamente que pedidos de proposições serão aceitos somente até ao meio-dia da sexta-feira que antecede cada sessão. E solicitou também que quando houver reuniões da mesa diretora, só compareçam as pessoas e vereadores convidados. Tranqüilizou a Secretaria da Saúde Odete e ao Paulinho, que faz parte da sociedade hospitalar, reforçando o apoio da Câmara ao hospital. Convidou à todos para a próxima sessão a realizar-se no dia quinze de fevereiro de 2011, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores e deu por encerrada a sessão. Não havendo mais nada a declarar, lavro a presente ata que vai assinada pelos vereadores.

21h20min